MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 223/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DO BEIRA LINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS DO CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

REBOUÇAS – PR

2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica da contratação de empresa especializada na execução de um vestiário no campo do Beira Linha, localizado a Rua Tadeu Piskorz, destinado ao atendimento do público que utilizam o referido local para prática de esportes no município de Rebouças – PR.

O objetivo principal é atender a presente demanda referindo-se à construção de vestiário para atender os atletas, garantindo condições adequadas para a prática esportiva, conforto, higiene e organização das atividades desenvolvidas no local, buscando com isso, proporcionar infraestrutura de qualidade à população, contribuindo para o fortalecimento das ações esportivas e de lazer do local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do vestiário no campo do Beira Linha configura-se como medida estratégica e necessária para atender à crescente demanda de utilização do local, através de jogos amistosos e campeonatos, aprimorando a organização das atividades realizadas no local e assegurar condições, adequadas de apoio aos atletas, equipes técnicas e demais usuários.

Atualmente, o espaço apresenta limitações estruturais relevantes, sobretudo pela inexistência de ambientes apropriados para troca de vestimentas, higiene pessoal, preparação das equipes e armazenamento de matérias, o que compromete o conforto, a segurança, a salubridade e a funcionalidade indispensáveis à prática esportiva, bem como à realização de treinamentos, competições e eventos comunitários.

Com a implantação do vestiário, será possível proporcionar melhores condições de organização das atividades esportivas, garantir ambientes adequados para higiene e preparação dos atletas, oferecer maios conforto e segurança aos usuários, qualificar a realização de

competições e eventos, valorizar o complexo esportivo municipal, ampliar a utilização do espaço pela comunidade, e assegurar conformidade com normas técnicas de construção civil, acessibilidade, segurança e condições sanitárias.

A intervenção da proposta está alinhada aos princípios de eficiência, interesse público e promoção do esporte e do lazer, fortalecendo o compromisso do município com a melhoria da infraestrutura esportiva e com a oferta de espaços adequados para convivência, saúde e qualidade de vida da população.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes para isso, a empresa deverá prestar serviço em conformidade com a necessidade da administração, onde a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

I. As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos que integram o presente expediente.

II. Todos os colaboradores da contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual, de acordo com as legislações vigentes.

III. Na execução das obras e serviços deverão ser observadas as boas normas de engenharia e da ABNT, bem como as demais condições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente edital.

IV. A mão-de-obra a ser empregada na execução dos trabalhos não terá vínculo algum com a Prefeitura, descabendo, consequentemente, a imputação de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou acidentárias à Prefeitura.

V. É vedado ao licitante vencedor ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, as obras e serviços, sem autorização expressa da Prefeitura.

VI. Na elaboração das propostas orçamentárias a empresa licitante deverá observar, avaliar, cumprir e contemplar todas as disposições contidas nos Projetos que constituem anexos deste edital. Eventuais serviços que não constem das planilhas orçamentárias fornecidas pela Prefeitura, deverão ser previstos e ter seus preços diluídos nos itens constantes das mesmas, não podendo a empresa vencedora pleitear, posteriormente, aditivos financeiros de eventuais serviços ou acréscimos não previstos originalmente.

Constituem obrigações da contratada

I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021

II. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas ao transporte, tratamento e destinação final de Resíduos coletados do Município.

III. Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;

IV. Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;

V. Fornecer à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, uma via quitada da ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA-PR ou CAU-PR., sob pena de rescisão do contrato;

VI. Executar as obras e serviços de acordo com os projetos, especificações e boas normas de higiene e segurança, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários;

VII. Responsabilizar-se totalmente pela guarda, vigilância e manutenção dos materiais, ferramentas, equipamentos e canteiro de obras;

VIII. Manter, no local dos serviços, obrigatoriamente, para uso exclusivo da CONTRATANTE, o livro Diário de Obras e um jogo completo de todos os projetos e planilhas orçamentárias;

IX. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início até a entrega definitiva das obras, a placa da obra, conforme dizeres fornecidos pela CONTRATANTE;

X. O prazo do contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período e o prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a empresa terá 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço para início da execução da obra

CONTRATANTE;

XI. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, as obras e serviços em execução que estiverem em desacordo com as especificações, boa técnica e/ou que coloque em risco a segurança pública e/ou bens de terceiros;

XII. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.

XIII. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato, e os que apresentem defeito de materiais, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo;

XIV. A destinação final dos materiais utilizados para prestação de serviços e Remoção de todos os materiais do local, como entulhos e outros inservíveis, de modo a deixar o local limpo;

4. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

O presente levantamento de mercado permitiu obter informações técnicas e financeiras sobre materiais, serviços e empresas aptas a executar a construção de um vestiário no campo do Beira Linha, localizado a Rua Tadeu Piskorz, possibilitando a administração municipal a avaliação de diferentes alternativas para a execução da obra. A pesquisa considerou fornecedores locais e regionais, obras semelhantes e tabelas oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, consolidando dados para a tomada de decisão.

Foram identificadas três principais modalidades de execução da obra. A primeira consiste na realização direta pela prefeitura, utilizando equipes próprias e recursos disponíveis, o que poderia reduzir custos com intermediação, mas demanda gestão interna e supervisão técnica constante.

A segunda alternativa envolve a aquisição de materiais pela prefeitura e a contratação de mão de obra especializada, como pedreiros e auxiliares, permitindo o controle parcial sobre insumos e execução, mas exigindo acompanhamento detalhado das etapas construtivas.

A terceira modalidade consiste a contratação de empresa especializada na construção civil, que forneça integralmente materiais, mão de obra e gerenciamento da obra, assegurando o cumprimento de prazos, normas técnicas e requisitos de segurança e acessibilidade. A análise comparativa das opções permitiu consolidar estimativas e custos, prazos e recursos necessários, fornecendo suporte técnico administrativo

Portanto, torna-se necessário pesquisar fornecedores e prestadores de serviços que atendam aos requisitos técnicos, financeiros e normativos, garantindo economicidade e

qualidade na execução da obra. Construção de um vestiário para o campo do Beira Linha, localizado a Rua Tadeu Piskorz, zona urbana de Rebouças PR.

Diante da necessidade da celeridade do processo, o levantamento de preços foi realizado por meio de cotações junto empresas, construtoras locais e da região, descartando comparação de valor com outras obras, visto que os últimos processos licitatórios ocorreram há um tempo considerável o que não poderia ser um parâmetro de valores atualizados. Também foi descartado o uso da tabela SINAPI para orçamento, mesmo sendo atualizada mensalmente diferentemente em cada estado do país, e com isso trazendo segurança com a fidelidade dos valores levantados, ao utilizá-la o valor da obra superfatura e o valor não condiz com a realidade da obra.

Após consulta das possibilidades existentes na região e atendimento das demandas apresentadas para a construção do objeto, visando o melhor custo benefício para execução da obra, foram definidas metas para este processo: confecção de estrutura de concreto armado, de alvenaria, alvenaria de vedação, piso cerâmico, esquadrias e pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias, acessibilidade, cobertura metálica ou telha cerâmica levando em consideração a modalidade de contratação de empresa especializada na construção civil, que forneça integralmente materiais, mão de obra e gerenciamento da obra, assegurando o cumprimento de prazos a escolhida para esse processo.

Diante do exposto acima, o mercado demonstra estabilidade de preços e boa oferta de empresas qualificadas para execução da obra. O valor estimado dos orçamentos + BDI de 20,34% é de R$ 141.986,01, sendo que o valor por metro quadrado de área construída é de R$ 3.011,368, adequado para subsidiar o processo licitatório.

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para construção civil, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

A obra a ser executada na zona urbana da cidade de Rebouças, no campo do Beira linha, Bairro Beira Linha, consistirão na prestação de serviços de construção civil, serviços pertinentes constantes dos projetos e planilhas elaborados por profissional qualificado, sendo serviços preliminares, construção em alvenaria, instalações elétricas dimensionadas para o uso de equipamentos esportivos, acessibilidade conforme a NBR 9050, revestimentos adequados para facilidade na manutenção, pintura, execução de cobertura e acabamentos.

A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo elaborado pela equipe técnica. Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Rebouças, nos planos específicos das Concessionárias de Serviços Públicos, e demais órgãos municipais, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.

Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no projeto básico de urbanismo, com vistas às necessidades dos serviços previstos na execução da obra.

Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

No que se refere ao prazo da obra, estimamos a entrega da obra em 180 dias a contar prazo dez dias após a emissão da Ordem de Serviço, previsão por lei de garantia de cinco anos para a estrutura da obra e um ano para os acabamentos. Os pagamentos serão realizados por boletins de medição da obra, realizado pelo fiscal do contrato da referida obra.

6 DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a presente contratação temos uma quantidade de 47,15 m² de área, quantidade estimada através do projeto arquitetônico existente. O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nos projetos técnicos.

Os serviços realizados na planilha de cronograma físico/financeiro serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

7 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços, conforme levantamento orçamentário é de **R$ 141.986,01 (**cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) foi utilizado como parâmetro para a estimativa preliminar o método de custo unitário básicos de construção (CUB). Trata-se de um orçamento paramétrico, aproximado, adequado às verificações iniciais, como estudos de viabilidade ou consultas preliminares de mercado.

Adicionalmente, a formação do valor considerou cotações de preços realizadas junto a construtoras e empresas locais e regionais, refletindo as condições praticadas no mercado para serviços de natureza semelhante.

Ressalta-se que o montante estimado poderá sofrer alterações para fins de contratação, em razão de eventuais atualizações de preços de mercado e do refinamento técnico decorrente da elaboração dos projetos e das planilhas orçamentárias definitivas.

8 DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento para execução. Para realização de pagamento da obra, conforme a evolução da obra, serão realizados pelo fiscal da obra, boletins de medição, que serão o parâmetro utilizado para o parcelamento do pagamento dos serviços prestados.

Para fins de pagamento da execução dos serviços, será adotado o parcelamento em forma de boletins de medição de serviços executados para permitir a execução segura e tecnicamente adequada do projeto, considerando limitações financeiras, necessidade de minimizar impactos ambientais e garantir a continuidade das atividades no local. O fracionamento será realizado por meio de boletins de medição, que posteriormente serão utilizados por parâmetro do pagamento do serviço executado.

9 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas ou interdependentes não são previstas nesse processo, visto que ao analisar a necessidade administrativa, verifica-se que a presente contratação não possui necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para alcance do resultado final.

A contratação atual de empresa especializada para construção de um vestiário no Complexo Esportivo garante a plena execução e entrega do objeto, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021 e boas práticas de planejamento público.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

11 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atualmente, o espaço esportivo não dispõe de estrutura de vestiário que atenda às necessidades dos atletas e usuários. A ausência dessa estrutura, compromete as condições adequadas para a troca de vestimentas, guarda de pertences pessoais e atendimento a necessidades sanitárias, impactando diretamente o conforto, a higiene e a organização das atividades realizadas no local.

A execução do vestiário proporcionará melhores condições de uso tanto para atletas locais quanto visitantes, além de contribuir para a adequada utilização do espaço público, a

valorização da infraestrutura esportiva municipal e a promoção do bem-estar dos usuários. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Emissão da Ordem de Serviço;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos e apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- Vistorias para emissão de boletins de medição do andamento da obra.

13 DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Foi elaborado o mapeamento de riscos correspondente. Esse mapeamento deverá ser considerado na elaboração do Termo de Referência, pois permite identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, a execução dos serviços e a gestão contratual.

Para cada risco identificado, foram definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e de contingência recomendadas, bem como os responsáveis pelo acompanhamento e tratamento de cada situação.

Após a identificação e classificação inicial, procede-se à análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa consiste em avaliar a relação entre a probabilidade e o impacto de cada evento, resultando no nível do risco. Essa classificação orienta as ações de planejamento e de gestão que deverão ser adotadas ao longo da execução contratual, garantindo maior controle e mitigação de eventuais problemas.

A tabela a seguir apresenta a síntese dos riscos de planejamento e de gestão relacionados aos serviços necessários para a construção de um vestiário, devidamente identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos no processo licitatório (impugnações/recursos)	Baixa	Baixo
Falta de empresas qualificadas para executar o serviço	Média	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
Aumento de preços durante a contratação	Média	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Falta de mão de obra qualificada	Média	Médio
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto
Gestão e fiscalização contratual ineficiente	Média	Alto
Interrupções por condições climáticas (chuva)	Baixa	Baixo
Acidentes de trabalho	Baixa	Alto
Irregularidades fiscais da empresa	Média	Médio
Descumprimento de prazos contratuais	Média	Alto
Execução da obra (erros construtivos);	Média	Alto

RISCO 01	QUESTIONAMENTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (IMPUGNAÇÕES/RECURSOS)
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo

Dano	Atraso no início
Ação preventiva:	Edital claro; respostas rápidas; planejamento
Ação de contingência	Reprogramar o cronograma da licitação prevendo margem de atraso. Mobilizar equipe jurídica para resposta rápida e fundamentada. Publicar retificações no edital, caso necessárias, de forma transparente e tempestiva. Atualizar o planejamento para nova data de assinatura do contrato, se houver prorrogação. Informar setores internos e ajustar prazos vinculados ao início da obra.
RISCO 02	**FALTA DE EMPRESAS QUALIFICADAS PARA EXECUTAR O SERVIÇO**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Atraso ou fracasso da licitação
Ação preventiva:	Pesquisar mercado, ajustar exigências técnicas
Ação de contingência	Realizar nova licitação com ajustes no edital (ex.: ampliação de prazos, ajustes nas exigências). Divulgar a licitação em canais mais amplos para aumentar a competitividade. Revisar especificações técnicas que possam ter restringido a participação de empresas.
RISCO 03	**INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação preventiva:	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados ou materiais adquiridos. Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do

	contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. Exigir, conforme o caso, documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ou superiores ao contratado. Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação de contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer inexecução contratual de qualquer espécie e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	**AUMENTO DE PREÇOS DURANTE A CONTRATAÇÃO**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Orçamento insuficiente
Ação preventiva:	Atualizar custos, prever reajustes
Ação de contingência	Solicitar análise técnica para avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Reprogramar etapas da obra para priorizar fases menos impactadas pelo aumento. Utilizar reserva orçamentária ou créditos adicionais, se houver. Atualizar o plano de compras e cronograma financeiro da obra.
RISCO 05	**FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços ou fornecimento de bens
Ação preventiva:	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. Exigir garantia contratual, de acordo com o caso concreto, conforme art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ação de contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
RISCO 06	**FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA**
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Atrasos e baixa qualidade
Ação preventiva:	Exigir qualificação mínima no edital
Ação de contingência	Replanejar o cronograma de execução para redistribuir equipes. Exigir da contratada reforço no quadro técnico ou substituição imediata de profissionais inadequados. Solicitar plano de ação da empresa para recomposição de mão de obra. Aumentar a frequência da fiscalização para evitar queda de qualidade. Registrar ocorrências e aplicar penalidades previstas no contrato se houver reincidência.
RISCO 07	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais ou serviços disponibilizados à população
Ação preventiva:	Exigência de amostras para exame de conformidade e prova de conceito e controle prévio de utilização dos produtos e atestados de capacidade técnica em prestação de serviços, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
Ação de contingência	Devolução dos materiais ou refazimento dos serviços de má qualidade e aplicação de sanções por inexecução contratual.
RISCO 08	**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INEFICIENTE**

Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Extinção contratual antecipada Fornecimento de bens e prestação de serviços fora dos prazos inicialmente acordados
Ação preventiva:	Capacitação contínua e intensiva de todos os envolvidos nos processos licitatórios
Ação de contingência	Assessoramento de outros órgãos públicos de controle externo Assessoramento de outros servidores de controle interno Submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação subordinadas ao controle social, de acordo com as linhas de defesa descritas no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RISCO 09	**INTERRUPÇÕES POR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (CHUVA)**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Cronograma atrasado
Ação preventiva:	Planejamento com folgas; cronograma executivo ajustado
Ação de contingência	Reprogramar atividades externas para períodos de menor incidência de chuva. Priorizar serviços internos enquanto as condições externas estiverem inviáveis. Garantir proteção de materiais e áreas expostas para evitar danos. Ajustar o cronograma executivo com previsão de dias de intempérie. Notificar formalmente as paralisações necessárias para justificar alterações de prazo.
RISCO 10	**ACIDENTES DE TRABALHO**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto

Dano	Paralisação e multas
Ação preventiva:	Plano de Segurança (PCMAT, PPRA), EPI obrigatório
Ação de contingência	Acionar imediatamente os serviços de emergência. Suspender temporariamente as atividades da área afetada. Determinar investigação do acidente e emitir relatório técnico. Exigir da empresa o reforço no plano de segurança e novos treinamentos obrigatórios. Replanejar atividades e redistribuir equipes sem comprometer o andamento da obra. Registrar formalmente a ocorrência e, se aplicável, aplicar penalidades.
RISCO 11	**IRREGULARIDADES FISCAIS DA EMPRESA**
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Rescisão contratual
Ação preventiva:	Conferência rigorosa da documentação
Ação de contingência	Notificar a empresa para regularização imediata dentro do prazo legal. Suspender pagamentos até a regularização (se previsto contratualmente). Avaliar risco de continuidade da execução contratual. Planejar possível rescisão contratual e contratação de nova empresa. Acionar garantias contratuais para cobrir eventuais prejuízos. Replanejar o cronograma da obra em caso de troca de contratada.
RISCO 12	**DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS**
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Atraso na entrega
Ação preventiva:	Cronograma detalhado, fiscalização constante, aplicação de penalidades
Ação de contingência	Notificar formalmente a contratada solicitando justificativa e plano de recuperação. Exigir cronograma de recomposição (plano de ataque).

	Reforçar a fiscalização e acompanhamento diário dos serviços. Aplicar multas e penalidades previstas no contrato, se necessário. Registrar tecnicamente atrasos para possível rescisão contratual em caso de persistência. Avaliar a necessidade de contratar serviços complementares ou de emergência para evitar paralisações críticas.
RISCO 13	**EXECUÇÃO DA OBRA (ERROS CONSTRUTIVOS);**
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Retrabalho, fissuras e custos
Ação preventiva:	Revisão técnica, supervisão de engenheiro
Ação de contingência	Correção estrutural, reforço técnico

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Quadro 01: Levantamento de Impactos Ambientais da Obra:

Etapa	**Impacto Ambiental Potencial**	**Descrição**	**Medidas Mitigadoras / Controle**
Instalação do canteiro de obras	Supressão de vegetação Geração de resíduos	Pequena remoção de gramínea ou arbustos para nivelamento Restos de embalagem, madeira, plásticos	Delimitar área mínima necessária; transplantar mudas quando possível; manter áreas verdes existentes Implementar procedimento de segregação e destinação correta dos resíduos
Movimentação	Erosão e	Exposição do solo	Utilizar lonas, barreiras de

de solo	assoreamento	durante escavação	contenção, drenos; umedecer o solo para evitar poeira
	Emissão de poeira	Escavação e transporte de materiais	Umedecer o solo para não gerar poeira durante o trabalho
Construção / Elevação da estrutura	Ruído	Equipamentos (betoneira, serra, máquinas)	Restringir horário de obras; manutenção de máquinas; uso de EPI; barreiras acústicas
	Vibrações	Operação de máquinas vibratórias	Evitar uso próximo a estruturas sensíveis; monitoramento
	Consumo de recursos naturais	Uso de areia, brita, cimento, água e energia	Comprar materiais de fornecedores licenciados; reduzir desperdício; usar água de reuso quando possível
	Risco de derrame de materiais	Óleo, tintas, solventes	Armazenar em local coberto e com bacia de contenção; treinar equipe
Gerenciamento de resíduos	Resíduos da construção civil (RCC)	Entulho, blocos, concreto, madeira	Segregar resíduos; reutilizar materiais; encaminhar para reciclagem ou aterro licenciado
	Resíduos perigosos	Tintas, solventes, embalagens contaminadas	Armazenar em recipientes adequados; destinação por empresa autorizada
Operação após	Geração de	Uso do vestiário	Implantar coleta seletiva; placas

conclusão	resíduos comuns	(papel, plástico, tecido)	de conscientização e educação ambiental
	Consumo de energia e água	Uso contínuo	Instalar lâmpadas LED, sensores de presença, torneiras economizadoras

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados em relação ao local da realização da obra, há baixo índice de impacto ambiental, onde não há necessidade de solicitação de licenciamento ambiental ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto. Conforme apresentado no quadro 01: Levantamento de Impactos Ambientais da Obra, dentro das etapas apresentadas e as medidas mitigadoras/controle é de responsabilidade da CONTRATADA, que ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

15 DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos a existência de entendimento jurisprudencial emanado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná através do Acórdão nº 4624/2017/Tribunal Pleno-TCE/PR, que define como obrigação de toda administração municipal a divulgação juntamente com edital dos orçamentos estimados da contratação. Desta forma, não é possível, pelo menos no Estado em que o município se encontra ocultar os valores do orçamento no edital, conforme preconiza o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da contratação pretendida, no atendimento ao interesse técnico envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental que gere necessidade de liberações e licenciamentos. Apesar de existirem empresas no mercado com capacidade técnica para execução de serviços semelhantes, a singularidade do escopo e a necessidade de compatibilização interdisciplinar, aliadas à complexidade técnica das soluções, inviabilizam a competição objetiva, exigindo empresa com experiência comprovada e atuação reconhecida em múltiplas áreas.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 31 de agosto de 2026.

Paulo Cesar Cabral
Secretário de Infraestrutura

Carlos Eduardo Cius Cubinski
Departamento de Engenharia

Felipe Rafael Homiak
Secretaria de Infraestrutura

Edina C. Faganeli Borges
Departamento de Licitação

Robert Luis Matias
Secretário de Esportes e Lazer

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9149aa2e-b06a-4a9f-952c-658bdf4873e8

Assinado por: Paulo Cabral - 04446250973 14/10/2026 13:58:15
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Robert Luis Matias - 07374124961 14/10/2026 14:19:17 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 14/10/2026 16:09:58 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Carlos Educardo Cius - 09791472980 14/10/2026 16:53:15 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Felipe Homiak - 06608229976 15/10/2026 08:52:12 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023